

DECRETO N° 2111 DE 14 DE JANEIRO DE 1993.

**DEMITE SERVIDORES PÚBLICOS
PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS
MUNICIPAIS DESTA EM OUTRO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no artigo 38 do ADCT da Constituição Federal, combinado com o artigo 243 da LOM;

Considerando a regra tradicional do direito brasileiro, que, o Município emancipado, absorve os servidores, originariamente vinculados ao Município de origem.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam demitidos todos os Servidores Públicos, constantes da relação em anexo, que prestam serviços e estão lotados no Município de Limeira do Oeste - MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor em data retroativa a 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 14 de janeiro de 1993 .

Aelton Jose de Freitas
Prefeito Municipal